

ATA DA PRÉ-CONFERÊNCIA, PREPARATÓRIA PARA A III CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Junho de 2011

Ata da Pré-conferência “**Da Religiosidade de Matriz Africana**”, preparatória para a III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, realizada aos onze dias do mês de junho de dois mil e onze, no sindicato SINTRAPORT, sito à Rua Júlio Conceição, n.º 91, às 15:15h, em segunda convocação.

No dia, horário e local acima citados, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, **Dr(a). Paulo Affonso Galatti Murat Filho**, na condição de presidente, o **Dr. Ivo Miguel Evangelista Santos**, como secretário, o Sr. Walter Pereiras de Carvalho, a Sra. Diná Elisabeth Evangelista Santos e o Sr. Yan Lopes, na condição de apoiadores, cabendo à minha pessoa, Tatiana Ferreira Evangelista Santos, na condição de Secretária da Conferência, a função de relator(a).

Participaram do ato os subscritores das Anexas Listas de Presença, sendo 70 (setenta) pessoas presentes, das quais 59 (cinquenta e nove) eram residentes ou sediadas em Santos, conforme comprovantes de residência/domicílio apresentados e verificados no ato da inscrição.

Abertos os trabalhos, o presidente esclareceu aos presentes que a pré-conferência em tela será norteadas pelas normas contidas no Regimento Interno dos Trabalhos da III Conferência de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02/06/2011, sendo portanto, de conhecimento público e notório.

Sem prejuízo, informou que todos os membros da Comissão Organizadora aqui presentes, estão à disposição para esclarecer eventuais dúvidas dos participantes.

Dito isso, passou à leitura das propostas extraídas da II Conferência de Igualdade Racial, realizada em 2008, as quais foram discutidas e votadas e aprovadas pela plenária.

Feito isto, foi aberta a palavra a todos os interessados em apresentar novas propostas, as quais, por seu turno, também foram discutidas e votadas e aprovadas pela plenária, extraíndo-se as seguintes propostas definitivas a serem encaminhadas à Plenária da Conferência:

1. **Facilitar acesso à documentação pessoal oficial aos ciganos, concedendo - lhes cidadania facilitando a identificação pessoal em qualquer ocasião(RG , Certidões , carteiras de vacinação etc.);**
2. **Reconhecimento por parte do Poder Público da necessidade de orientação dos Ministros Religiosos quanto aos seus direitos e deveres civis (liberdade religiosa), previdenciários (aposentadoria para sacerdotes), criminais (perturbação do sossego e crime contra o meio ambiente), tributários (imunidade tributária quanto ao IPTU) administrativos (alvará de funcionamento e regularização dos Terreiros) através da sensibilização dos advogados responsáveis pelo atendimento jurídico ao cidadão (CADOJ), bem como do custeio de curso periódico de orientação, direcionado à população e aos funcionários municipais, ministrado por profissional ilibado como é o caso do curso organizado pelo Mestre - Doutor, professor Hédio Silva Júnior;**
3. **Edição de uma Cartilha de Orientação aos Praticantes das Religiões de Matriz Africana com vistas à preservação do meio-ambiente na realização da**

liturgia, similar àquela elaborada na cidade de Campinas, observadas as peculiaridades litorâneas, munidos do censo e mapeamento dos Terreiros

4. Incumbência ao representante da Cadeira de Matriz Africana do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos de articular junto ao Gabinete do Prefeito, soluções legislativas e/ou administrativas para as Entidades e Terreiros cujo valor religioso, histórico, cultural, social e político são inestimáveis para a cidade de Santos, porém que, por motivos econômicos e de localização, não conseguem adequar-se à Legislação Municipal que regula o seu funcionamento e a atividade em tela, para que o Poder Público dê mais atenção e respaldo para a valorização das instituições e para o seu reconhecimento, orientando e apoiando com menos burocracia a legalização dos templos religiosos.

5. Divulgação ampla da existência de uma cadeira de ensino religioso na grade municipal de ensino;

6. Inserção no programa do ensino religioso, da disciplina “Da Religiosidade de Matriz Africana”, sob o prisma da Lei n.º 10.639/2003, tendo em vista a já existência do ensino das demais religiões;

7. Capacitação do Professor de Ensino Religioso por um sacerdote da religiosidade africana, em razão dos dogmas religiosos da tradição africana serem de transmissão oral, e portanto não codificada como acontece com as demais religiões;

8. Sensibilização por meio de um sacerdote, de todos os profissionais da Rede Pública Municipal de ensino (professores, coordenadores pedagógicos, orientadores, serventes, porteiros e demais) para as questões da Religião de Matriz Africana, assim como de outras religiões cujas especificidades assim o recomendem, a fim de saberem lidar, no cotidiano escolar, com alunos professantes dos diversos credos, no que concerne aos preceitos (restrições alimentares), vestimentas (kelê, burca), comportamento (saudação a Meca em horário pré-determinado, saudação aos “mais velhos de santo”) e intolerância do corpo discente. Tudo sob o fundamento autorizador do respeito ao direito à liberdade de credo religioso;

9. Nos termos da Lei n.º 10.639/2003, que a religiosidade de matriz africana seja trabalhada de forma transversal nas demais disciplinas da grade de ensino;

10. Criação no site institucional da Prefeitura Municipal de Santos, na área destinada ao Conselho da Comunidade Negra, de um “link” de acesso a informações de utilidade pública, relacionadas com as religiões de tradição africana, que abordem, a exemplo, assuntos do tipo: regras para evitar contágios de DST nas liturgias, regras para preservar o meio-ambiente nas liturgias, legislação atinente à regularização de funcionamento dos Terreiros, limites do direito de vizinhança e liberdade de culto, legislação que regula os limites sonoros, dentre outros, sob a orientação e supervisão do titular da Cadeira de Matriz Africana do Conselho em tela;

11. Implementar o Projeto de Criação de um local específico para a deposição das oferendas das Religiões de Matriz Africana, podendo ser na Área Continental do Município, permitindo-se em todas as fases da implementação, a participação da sociedade civil organizada;

12. Lutar contra preconceito, discriminação e intolerância religiosa;

13. Solicitar para o Governo Federal uma comissão de uma Rádio Comunitária para intercâmbio das Religiões de Matriz Africana;

14. Que seja feito um levantamento de todas as casas de Religiões de Matriz Africana para posterior adequação de conformidade com suas necessidades e

**cadastro das mesmas, realizando um censo visando o mapeamento de todos os templos**

**15. Uma semana de estudo religioso nas escolas para que haja palestras dos sacerdotes das religiões de matrizes africanas, com no mínimo, uma semana de estudos.**

**16. Formação de um banco de dados nos moldes da Fundação Arquivo e Memória para que haja registro de todas as religiões de matrizes africanas;**

**17. Inserção por meio de Lei, no Calendário Oficial da cidade do Dia em Comemoração à Umbanda, no dia 15 de Novembro.**

**18. Realização de uma ampla campanha por parte do Município a fim de informar e orientar os profissionais da área da saúde, acerca das prerrogativas para todos os sacerdotes de toda e qualquer religião ou culto, da Capelania ou Capelanato, prevista no artigo 5º, VII da Constituição Federal de 1988 e em Lei específica (9.448), às quais o Poder Público deverá dar visibilidade e publicidade.**

Encerrada a etapa de propositura, discussão, votação, aprovação e redação das propostas, passou-se à eleição dos delegados.

Todos os participantes declararam por livre vontade a raça/etnia a qual pertencem, sendo negra ou mestiça (neste último caso, uma delas negra), também no ato de sua inscrição estando, por este motivo, aptos a votarem na eleição do Conselho da Comunidade Negra, mais especificamente, para eleger o ocupante da vaga destinada a **“um representante de Entidade Religiosa de Matriz Africana”**.

Por este motivo, após discutidas e votadas as propostas, o presidente esclareceu aos presentes a possibilidade de elegerem-se **15 (quinze) delegados titulares** e respectivos suplentes, de acordo com a proporção estabelecida pelo Regimento, para participarem com direito a voto no dia da Conferência.

Foi esclarecido ainda, que todos os 15 (quinze) delegados, desde que presentes no dia da Conferência, poderão votar não só nas propostas que poderão integrar o Plano Municipal de Políticas Públicas de Inclusão Racial e de Combate ao Racismo e à Discriminação, como também na Eleição dos membros do Conselho da Comunidade Negra.

Tendo em vista que somente os participantes residentes ou sediados no Município puderam exercer o direito ao voto, a Comissão Organizadora submeteu à aprovação da plenária o caso de 5 (cinco) inscritos, conforme anexa documentação, sendo dois deles por não terem apresentado comprovante de residência, e os demais por terem apresentado comprovante em nome de terceiro (marido e/ou genitor).

No que diz respeito aos que deixaram de apresentar comprovante, os mesmos foram impedidos de votar e serem votados, por decisão da Comissão Organizadora, com fundamento no contido no Regimento da Conferência.

Quanto aos demais, os mesmos foram declarados aptos a votarem e serem votados, por decisão da maioria dos presentes.

Definidos os participantes aptos, foi informado à plenária, que no caso de empate entre dois ou mais pleiteantes à vaga de delegado, o voto seria do participante mais idoso.

Foi perguntado a todos os participantes, aptos a votarem na eleição do conselho, quais os interessados em candidatar-se à vaga de delegado, sendo que a maioria dos presentes declarou-se como candidato.

Cada um dos participantes inscritos, aptos a votarem e elegerem-se delegados, foram chamados publicamente pelo nome completo, um a um, diante de toda a plenária para

buscarem a cédula de votação que continha o seu nome, não havendo qualquer tipo de insurgência quanto à participação de qualquer deles, quer como eleitores, quer como delegados.

Em razão disso, os votos foram feitos por escrito, de próprio punho, no verso da cédula que continha o nome de cada eleitor.

A forma de votação por escrito foi sugerida pelos próprios eleitores, e acolhida pelos participantes por unanimidade.

Após contabilizados e conferidos todos os votos pelos membros da Comissão Organizadora, foi constatado empate entre 6 (seis) candidatos com mesmo número de votos, tendo o sido realizado de forma pública o desempate, de acordo com o critério etário.

Definidos os mais votados, os seus nomes foram informados pelo presidente à plenária e declarados eleitos para a função de delegados, sem quaisquer óbices ou insurgências.

Dessa forma, foram eleitos os seguintes delegados titulares e suplentes, por ordem de maior votação:

1. **Marcelo Ruiz de Jesus (Pai Marcelo de Logunedé)**
2. **José Luiz de Crvalho Aguiar (Pai Badeh)**
3. **Alessandro Inácio Araújo dos Santos**
4. **Ordália Arietti**
5. **João Guedes Neto**
6. **Olinda Rodrigues de Miranda**
7. **Tânia Margareth Alves da Silva**
8. **Maria Vilma Alves Cunha**
9. **Carmem Lúcia Bello Lisboa**
10. **Karina Trabuco de Lima**
11. **Osir Venâncio Martins Filho**
12. **Paulo César Pio Salamanca**
13. **Ed Carlos Souza Colídio**
14. **Marco Antônio Silva de Oliveira**
15. **Rogério Correa da Silva**
16. **Luiz Felipe de Andrade (1º Suplente)**

**O delegado eleito Marcelo Ruiz de Jesus foi definido como Delegado Técnico, em razão de ter sido o mais votado dos delegados.**

Antes do encerramento, o presidente esclareceu que na ausência de qualquer dos delegados no dia da Conferência, passará a ter direito a voto o 1º (primeiro) suplente.

Após o encerramento dos trabalhos, o delegado eleito Marcelo Ruiz de Jesus, solicitou à Comissão Organizadora que se verificasse novamente o comprovante de residência e sede de dois delegados eleitos, Paulo César Pio Salamanca, que representa o Afoxé Filhos de Ijesá e Maria Vilma Alves Cunha, os quais foram informados da solicitação, e se dispuseram, de forma espontânea, a apresentar novamente seus comprovantes à Comissão Organizadora.

Não tendo mais nada a relatar, assino a presente juntamente com o Presidente, Secretário e apoiadores.

Paulo Affonso Galati Murat Filho

Presidente

Ivo Miguel Evangelista Santos  
Secretário

Tatiana Evangelista  
Relatora

Walter Pereira de Carvalho  
Apoiador

Diná Eliisabeth Evangelista Santos  
Apoiadora

Yan Lopes  
Apoiador